

PMNU - RO
CONVOCAÇÃO Nº 002/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nova União, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 918, de 01 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação de voluntariado e Decreto nº 2.467, de 21 de novembro de 2022, tendo em vista a documentação constante no resultado do Processo Seletivo para voluntario edital nº 002/PMNU/2023 de 13 de Novembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos municípios em 14/11/2023, TORNA PÚBLICO, a convocação do Processo Seletivo para voluntário, que visa à seleção de vagas Reserva para o Programa de Voluntario para realização de atividades de Auxiliar na Limpeza dos prédios da secretaria de assistência Social e de excepcional interesse público, objeto do Edital Nº 002/2023, de 13 de Novembro de 2023 e alterações, para o seguinte cargo: Auxiliar de limpeza.

I - Fica convocado os (as) candidato (as) abaixo relacionados, no processo seletivo para voluntario, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Nova União, devendo o mesmo se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, a contar da publicação deste Edital de Convocação para Assinatura do termo de compromisso de sua vaga de acordo com ordem classificatória;

AUXILIAR NA LIMPEZA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	Sidneia Ramalho de Oliveira
3º	Roseni Aparecida de Miranda
4º	Cristiane Silva Souza
5º	Tatiane Matos
6º	Daiane Cistina Maciel

II - Os (a) candidatos (a) convocados (a) no item I e deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº 002/2023, 13 de novembro 2023. Para assinatura do termo de compromisso: Os candidatos (a) aprovados e convocados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) RG - Cédula de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
 - d) Certificado de Reservista (se for homem);
 - e) Comprovante de Residência;
 - f) Uma Fotografia 3x4;
 - g) caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.
 - h) Comprovante bancário de conta corrente (pessoa física);
 - I) Ficha Cadastral do Voluntário;
 - J) Conclusão ou declaração de escolaridade exigida em cada área;
 - K) Certidão negativa criminal;
- III - O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).
- IV - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Moreira Mariano Dos Santos
Código Identificador:B1C2D8BD